

SUMÁRIO**Atos da Presidência 01**

Ato da Presidência nº 0019/2018 01

Ato da Presidência nº 0019/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 43, inciso II, **RESOLVE** limitar a Hora Extraordinária desta Casa Legislativa nos seguintes termos:

- a) Os servidores efetivos e comissionados somente poderão laborar em horário extraordinário se houver solicitação formal desta presidência;
- b) As horas extraordinárias registradas até a presente data deverão ser compensadas ainda neste exercício financeiro;
- c) O afastamento do local de trabalho, após a entrada, e, antes do encerramento de sua jornada diária, somente pode ocorrer com autorização desta presidência;
- d) Os servidores que trabalham na sessões deverão apresentar-se sempre uniformizados, conforme modelo padrão desta Casa Legislativa;
- e) Fica expressamente proibido a circulação dos servidores em frente as cadeiras do plenário durante as sessões, devendo utilizar sempre a passagem do fundo, apropriadamente reservada para passagem.

Braço do Norte, 25 de outubro de 2018.

SORAYA MICHELS RICHTER.
PRESIDENTE.

Cientes:

Sandro Volpato.
servidor.

Edinei Wiggers.
servidor.

Kristhiani Michels Harger.
sevidora.

Eliane Wiggers Della Giustina.
servidora.

Andrea Locks Philippi.
servidora.

Marcia Regina Berto.
servidora.

Joselito Mateus Goulart.
servidor.

Thyago Raldi Santana.
servidor.

Adriana Borghezan Croceta.
Comissionada.

Natália Soethe de Souza.
Comissionada.

Mauro Philippi,
Comissionado.

Cleber Manoel da Silva.
Comissionado.

Raphael Torres Nunes.
estagiário.

Luiza Rohden Verginio.
estagiária.

Julia da Silva Sebold.
estagiária.

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO